

IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO

PROJETO 1º FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE BATATAIS 2015

Número do Processo	Modalidade de Licitação	Ano
047	Convite	2015

01 – Objeto:

A presente licitação tem por objeto a contratação da empresa especializada na Impressão de Material Gráfico na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

Ord	Quant	Un	Descrição do Material/Serviço	Acabamento	Valor Un.	Valor Total
1.1	40.000	pç	Flyer - Medida: 21 cm x 15 cm - Papel (1ª linha): Couchê fosco 150gr/m ² - Impresso: 4 x 0 cores	Refile		
1.2	2.000	pç	Caderno com 10 lâminas + capa / contracapa - Capa: Medidas: 15 cm x 21 cm (fechado) 30 cm x 21 cm (aberto) ** Papel (1ª linha): 4 x 0 cores, couchê fosco 115 gr/m ² ; Impressão: 01 lâmina, 4 x 0 cores - Miolo: Medidas: 15 cm x 21 cm (fechado) 30 cm x 21 cm (aberto) ** Papel (1ª linha): 4 x 0 cores, couchê fosco 115 gr/m ² ; Impressão: 10 lâminas, 1x1 cor - Diagramação: só do miolo	Refile, grampo e 1 dobra		

**** Informar também impressão da capa na seguinte especificação para optarmos:**

Papel (1ª linha): laminação BOPP fosca 170 gr/m²;



02 – Responsabilidades da contratada

- 2.1 Prova digital, impressão e frete.
Material gráfico deverá ter a aprovação da prova digital da direção da Abaçai Cultura e Arte ou da coordenação do evento;
- 2.2 Apresentar protocolo de entrega do material impresso, devidamente assinado, sendo por empresa terceirizada ou própria.

03 – Responsabilidades da contratante

- 3.1 Arquivo referente ao item 1.1, por conta da contratante, deverá ser entregue até 13/02/2015;
- 3.2 Arquivo referente ao item 1.2, por conta do Município, deverá ser entregue para diagramação até 20/02/2015.

04 – Prazo

Período de realização: 12 a 14 de março de 2015

Datas de Entrega: Flyer: até 20/02/2015;
Caderno: até 05/03/2015;

Local de entrega: Estação de Cultura “José Olímpio Pereira Filho”,
Praça Dr. Antonio Teodoro Lima s/n, bairro Castelo,
Batatais – São Paulo.

05 – Forma de Pagamento

- 5.1 Com vencimento até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço mediante apresentação de documento fiscal e entrega do contrato assinado no Setor de Protocolo;
- 5.2 Nota Fiscal:
 - 5.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para **financeiro@abacai.org.br**
 - 5.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita NF eletrônica;

5.2.2.1 **Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo;**

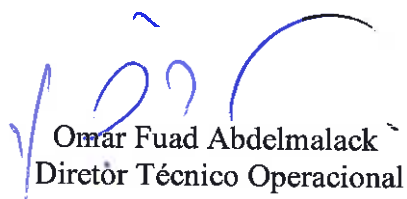
5.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

06 – Julgamento

Critério de escolha – **Menor Preço Total Geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato com Omar Fuad no Tel.: 3312-2900.

São Paulo, 29 de janeiro de 2015.



Omar Fuad Abdelmalack
Diretor Técnico Operacional

CP